



República de Moçambique
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
AMBIENTE**
REPARTIÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso

Concurso Por Cotações nº: CR33I000561CC00032025

A Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para a Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene.

Os concorrentes interessados e elegíveis poderão obter mais informações e examinar os Termos de Referência disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz na Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane, sita na Av. Acordos de Lusaka, nos dias úteis da semana, das 08:00h as 15:00h.

Os concorrentes interessados devem ser titulares dos seguintes documentos dentro do prazo e autenticados:

- **Alvará que lhe confere o exercício da actividade do objeto no concurso.**
- **Declaração válida emitida pela Instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social.**
- **Certidão de Quitação emitida pela Administração Fiscal.**
- **Certidão de Quitação emitida pelo Instituto Nacional de Estatística**
- **Certidão de Cadastro Único.**

O período de validade das Propostas será de 25 Dias.

As propostas deverão ser entregues na secretaria da Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane, até as 09: 00 horas do dia 28 de Abril de 2025, e serão aberturas em sessão pública na sala de reuniões da DPDTAI, as 09 horas: 15 minutos do mesmo dia.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 , de 30 de Dezembro .

NB: Convida- se aos interessados para visitar o Edifício nos dias, hora normal do expediente, das 08h:00 até as 15h:00, Sita se na Av. Acordos de Lusaka.

Inhambane, aos 24 de Abril de 2025

O Director Provincial

Ilegível